

## **PLANO DE ENSINO - DIR 263**

### **– Prática Extensionista em Poder Público, Estado e Ordem Internacional – CIDADANIA FISCAL**

#### **DADOS DA DISCIPLINA**

Carga horária semanal: 2 horas-aula  
Carga horária semestral: 30 horas-aula  
Horário: quintas-feiras, das 10:00 às 11:40  
Professora: Evanilda Godoi  
Estagiária de Ensino: Isabella Vieira

Desejável ter cursado Tributário I

#### **EMENTA**

Nivelamento teórico. Atividades práticas.

#### **OBJETIVOS**

Promover a cidadania fiscal, estimulando a compreensão crítica sobre a função social dos tributos, sua aplicação e a relação entre arrecadação e políticas públicas. Popularizar o entendimento sobre os impostos, destacando seus impactos no cotidiano da população e a importância do controle social sobre a arrecadação e a gestão fiscal. Desenvolver a consciência crítica dos estudantes sobre a justiça fiscal, a regressividade do sistema tributário brasileiro e os desafios para uma tributação mais equitativa e transparente.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

As aulas serão práticas, orientadas pela professora e pela estagiária de ensino. As atividades serão realizadas em grupos de 3 a 4 pessoas (a depender do número de pessoas matriculadas). Os grupos começarão a ser estruturados no primeiro dia de aula.

Cada grupo será responsável pela coleta de perguntas ou dúvidas da população em geral (supermercados, farmácias, escolas, praças, ruas) sobre tributos e/ou orçamento público.

A partir da coleta, os grupos serão orientados a pesquisar o conteúdo para preparar as respostas. Após, produção de vídeo curto e criativo para exibição no SIA/2026, Semana do Fazendeiro/2026 e banner para orientação na Praça Silviano Brandão, em Viçosa-MG.

Serão disponibilizados vídeos e textos sobre questões atuais relacionadas à disciplina para fomentar o debate e participação dos/das discentes nas aulas. Serão utilizados recursos tecnológicos (Moodle, Youtube etc.).

#### **CONTEÚDO**

##### **NIVELAMENTO TEÓRICO – 4 aulas**

1. Fundamentos do Direito Tributário e Financeiro
2. Atividade Financeira do Estado

3. Definição de tributo
4. Classificação das espécies tributárias
5. Perfil genérico dos tributos
  - a. Impostos
  - b. Taxas
  - c. Contribuições
6. O sistema constitucional tributário

### **ATIVIDADES PRÁTICAS – 10 aulas**

1. Consulta pública
  - 1.1 Elaboração de perguntas esquematizadas
  - 1.2 Consulta popular
2. Produção de conteúdo popular
  - 2.1 Comentários às respostas da população
  - 2.2 Respostas às dúvidas da população
  - 2.2 Elaboração de vídeo de curta duração
3. Orientação na Praça
  - 3.1 Apresentação do material produzido
  - 3.2 Orientação à população

### **FORMAS DE AVALIAÇÃO:**

- 1)- Avaliação I – entrega das perguntas esquematizadas: 11/09/2025 – valor 10 pontos
- 2)- Avaliação II – respostas e roteiro do vídeo: 25/09/2025 – valor 25 pontos
- 3)- Avaliação III – **produto final\***: 13/11/2025 – vídeo – valor 35 pontos; 29/11/2025 – orientação na praça – valor 30 pontos

#### **\*Produto final:**

**Descrição:** Gravar um episódio audiovisual curto (5 a 10 minutos) voltado ao público geral (leigo).

**Objetivo:** Exercitar a tradução de linguagem técnica para acessível, síntese de ideias e comunicação.

**Requer:** Celular ou computador para gravação e um roteiro.

### **CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O controle de frequência será feito da forma escrita por aula-hora, ocorrendo no início da aula e, eventualmente, também no final.

**Atenção:** Não ocorrerá abono de faltas fora dos casos previstos no Regime Didático da UFV.

### **SEGUNDA-CHAMADA**

A segunda chamada será aplicada no dia **04/12/2025** apenas para os casos de faltas justificadas nos termos do Regime Didático da UFV e consistirá em uma prova escrita.

### **EXAME FINAL**

O exame final será aplicado no dia **11/12/2025**.

Os/as discentes que atingirem média entre 40 e 59 pontos, inclusive, poderão realizar a prova final com o conteúdo acumulado do semestre.

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA**

- AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 23ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 132, de 20/12/2023. Altera o Sistema Tributário Nacional.
- BRASIL. Código de Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
- COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional. 13ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.
- FERRAZ, Luciano; GODOI, Marciano Seabra de; SPAGNOL, Werther Botelho. Curso de direito financeiro e tributário. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.
- PISCITELLI, Tathiane. Curso de Direito Tributário. 3 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR INDICADA**

- BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo, Malheiros, 2013.
- TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 20ª ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018.

Textos e material complementar a serão disponibilizados no PVANet.

**\* Este plano de ensino está sujeito a ajustes e alterações pontuais\***